



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**CERTIDÃO**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC/IATER/RR, designada pela PORTARIA Nº 284/IATER/PRESI/GAB/PUB. (16200531), de 04 de setembro de 2023, CERTIFICA que, analisando a solicitação constante nos autos do Processo SEI nº 18303.003295/2024.11, encontrou respaldo no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2023, fundamentada no inciso II do art. 1º da PORTARIA Nº 438/PGE/GAB, de 26 de julho de 2024 (16200624), que aprova a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor total estimado de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), cujo objeto trata-se de *Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicações oficiais de editais de licitação, resultados, homologação, extratos de contrato, cancelamento de editais e demais atos administrativos por meio do Diário Oficial da União - DOU*, através da IMPRENSA NACIONAL, para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência IATER/DIRAF/NA (13633391), e demais peças do referido processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório IATER/PRESI/CI (14280782).

A Agente de Contratação ressalta quanto o atendimento do **art. 54, parágrafo 3º, e art. 71º, Inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

**ANDREIA E. B. DE MELO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 284/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 04/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Esquivel Bressani de Melo, Pregoeira**, em 06/02/2025, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16200645** e o código CRC **B9066AEE**.